



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 070/2010 DE 05 DE JULHO DE 2010.

“Concede Licença Saúde à Servidora ADRIANA ANGÉLICA SCHULZ e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Saúde pelo período de 30 dias, conforme atestado Médico à Servidora **ADRIANA ANGÉLICA SCHULZ**, ocupante do Cargo de Servente de Escola, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

